PROJETO DE LEI 01-0557/2003 do Vereador Claudio Fonseca (PC do B)
"Denomina Praça Luiz Carlos Felippe o logradouro público inominado, situado no Distrito da Freguesia do Ó.
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:
Art. 1º - Fica denominado Praça Luiz Carlos Felippe o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua Caiapé com Avenida João Paulo I - Distrito da Freguesia do Ó.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."